



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 234, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

JESUS ELY PESSOA LÍRIO, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguintes crédito suplementar no valor de R\$ 5.128,18 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos):

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.128,18

TOTAL: **R\$ 5.128,18**

Art. 2º - Servirão de recursos aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.1.001000 – Ampliação do Prédio da Câmara

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 778,18

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. De Terceiros-Pessoa Física R\$ 1.350,00

TOTAL: **R\$ 5.128,18**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante 30 dias.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Marieli Cortes dos Santos
Oficial Administrativo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ZARDIN HERNÁNDEZ
1ª. Secretária

JESUS ELY PESSOA LÍRIO
Presidente